

LEI Nº 1.430

PROCESSO Nº 171-AD

## Lei n.º 1430 de 29 de junho de 1976

Retifica denominação de entidade reconhecida como de utilidade pública (Lei n.º 987/66)

O Doutor Walter de Oliveira Mello, Prefeito do Município de Guaratinguetá,

faz saber que a Câmara Municipal de Guaratinguetá aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1.º—O artigo 1.º, da Lei n.º 987, de 21 de fevereiro de 1967, passa a ter a seguinte redação:

Artigo 1.º—É reconhecida como de utilidade pública, para os regulares efeitos, a Associação Comercial e Industrial de Guaratinguetá, cujos Estatutos ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Artigo 2.º—Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaratinguetá,  
aos 29 dias do mês de junho de 1976.

*Walter de Oliveira Mello*

Prefeito

Publicada nesta Prefeitura na data supra.

Registrada no Livro das Leis Municipais  
n.º XI.

24-07-76 Luiz Guimarães de Castro *O ECO*  
Secretário do Expediente *m.º 1911*